

AVISO AOS ACIONISTAS

TRISUL S.A. (“Companhia”) vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em decorrência da pandemia do COVID-19, recomenda a participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) a ser realizada no dia 23/04/2020, **preferencialmente à distância**, a fim de evitar aglomerações nesse momento.

Os acionistas poderão manifestar seu voto por meio do envio do boletim de voto a distância, conforme disponibilizado em 23/03/2020 (“Boletim de Voto a Distância”), ao agente custodiante, ao banco escriturador das ações ou diretamente à Companhia.

Dado o caráter excepcional do momento e visando a garantir o direito de participação de todos os acionistas na AGOE, a Companhia flexibilizará as regras aplicáveis aos votos a distância enviados diretamente a ela. Dessa forma, os Boletim de Voto a Distância poderão ser enviados para a Companhia por e-mail, para ri@trisul-sa.com.br, observado o seguinte:

(i) o Boletim de Voto a Distância e respectiva procuração, quando aplicável, poderão ser assinados digitalmente (com certificado digital), ficando, nesse caso, dispensado o reconhecimento de firma; e

(ii) os documentos de identificação (que deverão acompanhar o Boletim de Voto a Distância), poderão ser enviados em cópia simples;

O prazo para manifestação do voto a distância vai até 16/04/2020. Continua válida a opção de envio de vias físicas dos documentos à sede da Companhia, nos termos do Boletim de Voto a Distância.

São Paulo, 08 de abril de 2020.

Fernando Salomão
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores